

LEI N.º 1.769
DE 14 DE JUNHO DE 1999.

ACRESCENTA NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
SANTOS A “SEMANA DO
PATRIARCA DA
INDEPENDÊNCIA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 31 de maio de 1999 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.769

Art. 1.º Acrescenta, no Calendário Oficial do Município de Santos, a “Semana do Patriarca da Independência”, homenageando José Bonifácio de Andrada e Silva, na data de seu nascimento - 13 de junho de 1736 - a ser comemorada anualmente na segunda semana de junho.

Art. 2.º Os eventos desta data deverão ser articulados junto às Secretarias de Educação, Cultura e Turismo, em atividades múltiplas, englobando teatro, cinema, ciência e literatura, instituindo-se concursos entre os estudantes de todos os níveis, integrando-se as universidades e as entidades civis nestas comemorações - inclusive com trabalhos científicos de mineralogia, área de pesquisa de José Bonifácio.

Art. 3.º As representações locais das três armas, Exército, Marinha, Aeronáutica e a Polícia Militar, serão contatadas para executar a cerimônia de troca de guarda do Pantheon dos Andradas.

Art. 4.º Todos os anos, a contar quatro meses anteriores ao início da semana abrir-se-ão inscrições de grupos artísticos interessados em participar da semana, com apresentações, reservando-se a comissão responsável, a ser nomeada pelo Prefeito Municipal, a selecionar aqueles que apresentarão no Pantheon e os demais em outras áreas da cidade sempre com temas relacionados à data.

Art. 5.º O tema a ser divulgado na cidade, no Estado, no país e no exterior, através de todos os meios de divulgação, será “Santos, a cidade do Patriarca”.

Art. 6.º As despesas com a execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementada, se necessário.

Art. 7.º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 8.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de
junho de 1999.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento Administrativo da
Secretaria de Negócios Jurídicos, em 14 de junho de 1999.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento